



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 236, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO
DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e art. 36-J, da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º 147 de 1º de abril de 2024,

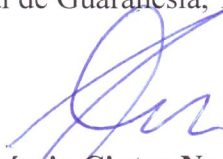
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **Ana Maria de Souza Villas Boas**, titular do cargo de **Enfermeira**, matrícula 1521, ao qual foi nomeada pela Portaria n.º 148 de 02/10/2009, para exercer a **Função de Coordenador da Atenção Básica em Saúde**, nos termos do art. 36-J da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, acrescido pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal n.º 147 de 1º de abril de 2024.

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de Coordenador, nos termos do art. 36-J, da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024